



Indicação Nº 3583/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado o serviço de remoção de uma árvore, situada na Estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do número 1403, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado o serviço de remoção de uma de árvore, situada na Estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do número 1403, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Esta árvore encontra-se em estado de extremo perigo, apresentando sinais visíveis de deterioração e possível risco de queda iminente. A situação é ainda mais preocupante devido à proximidade de diversas residências e à potencial ameaça à segurança dos moradores e transeuntes da região.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida árvore se encontra inclinada e com risco iminente de queda, colocando em perigo pedestres, moradores, motoristas e imóveis próximos.

Há preocupação quanto à possibilidade de acidentes, danos à rede elétrica e prejuízos materiais, o que torna indispensável a adoção imediata de providências por parte do Poder Executivo.

Diante da gravidade da situação, reforço o pedido para que o atendimento seja realizado em caráter de urgência, garantindo a segurança da população e prevenindo eventuais ocorrências mais graves.

Segue foto em anexo



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2026.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R303M8W77AU9P785>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R303-M8W7-7AU9-P785

